



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.543, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006
(Reforma Administrativa).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescido do subitem 5.10.A:

“Art. 47 (...)

5.10.A. Escola Municipal de Educação Infantil Dolores Troncoso Chaves (Dona Lolita)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de março de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Fabiana Aparecida Nunes de Toledo
Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso